



PORTARIA nº 098/2017
01/02/2017

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial, para atender ao disposto nos artigos 2º, inciso XI, e 35, alínea h, da Lei 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Monitoramento e avaliação para monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil celebradas com a Prefeitura do Município de Angatuba mediante Termo de Colaboração/Fomento.

I - Comissão de Monitoramento e avaliação

Membros Titulares:

- Cayo Cesar Climeni, CPF nº 343.063.758-97
- Cibele Aparecida Santos Pereira, CPF nº 276.096.708-55
- Nayra Maria Miranda, CPF nº 122.816.848-22

Suplentes:

- Mariana Stoltenborg Moraes, CPF nº 338.302.808-90
- Valdinéia Aparecida Mateus da Silva, CPF nº 167.265.148-40

Art.2º - Compete a comissão de avaliação e monitoramento apoiar e acompanhar a execução das parcerias celebradas por entidades da administração pública municipal, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento,

§1º Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita in loco, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria;

§2º O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 01/02/2017.

BENEDICTO DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete